



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050/2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

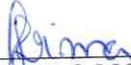
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GLAYSE ERIKA LOPES DA FONSECA** do cargo **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL**.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
18/01/2023